




ATA 07/2022

Aos dois (02) dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas, em uma das salas do Departamento de Educação e Esporte, sito a Rua Mimo nº 397, nesta cidade de Uniflor, Estado do Paraná, realizou-se a reunião bimestral com os membros do CAE, juntamente com a Nutricionista Samara Alessandra Turchetti Kinoshita, a Diretora do Departamento de Educação e Esportes Mariley Ribeiro Neves Zanchetti. A reunião foi presidida pela Senhora Presidente Maria de Fátima Ferreira Guarnieri que cumprimentou aos presentes e iniciou agradecendo a presença de todos, em seguida passou a palavra para a Nutricionista Samara Alessandra Turchetti Kinoshita que passou as informações sobre a nova Resolução nº 06 de março, que abrange em seu teor alterações em relação ao que pode e o que não pode conter no preparo da merenda escolar, e a mesma acaba restringindo ou até mesmo excluindo de forma significativa alimentos processados e ultra processados dos cardápios enviados as instituições de ensino pela nutricionista responsável. Na sequência a senhora Samara realizou a leitura de da resolução para que desta forma os membros presentes tivessem um conhecimento mais amplo sobre a mesma e pudessem entender melhor a seriedade que implica as novas imposições feitas pelo Governo através da resolução, deixando claro que não é uma opção e sim uma exigência, e que não está em nossa alçada questionar e sim somente acatar, pois tais medidas implicaram diretamente na prestação de contas da merenda escolar, e vale também destacar que o Governo fiscalizará através de visitas nas instituições se tais alterações estão sendo seguidas, e o cardápio está sendo respeitado e adequado com o imposto por lei, a nutricionista ainda afirma que o não acatar as alterações resultará em problemas posteriores, e pede a colaboração de todos para que isso não ocorra, tendo em vista que há objeção de alguns funcionários nas instituições quanto ao novo cardápio, à nutricionista afirma que realizara uma visita nas escolas municipais e realizará explicação sobre todas essas informações passadas na reunião de hoje, para que assim ao menos compreendam a gravidade e seriedade destas alterações, para que desta forma siga sem se causar maiores transtornos no ambiente escolar. Na sequência a nutricionista relata ainda, que chegou para o Departamento de Educação e Esportes um questionário endereçado a nutricionista responsável levantando questões referentes a estas alterações mostrando a importância de levar a resolução a sério. Destacou que está feliz com a participação do CAE, e que o mesmo está se mostrando atuante e eficaz em suas responsabilidades com a fiscalização, que o plano de ação está auxiliando e sendo colocado em prática em conjunto com o regimento, e que o trabalho que o CAE deve prestar realmente é esse se mostrando participativo e proativo no que envolve a Alimentação Escolar. Diante da conclusão da pauta a nutricionista passou a palavra para a Diretora do Departamento de Educação e Esportes Mariley Ribeiro Neves Zanchetti que agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a constar eu Pamela Thais Belafrante Durães eleita secretária para a ocasião, lavrei a presente ATA que após lida e considerada conforme, vai devidamente assinada por mim e pelos demais membros presentes e convidados.

Uniflor, 02 de agosto de 2022.

Membros:

- Maria Alencar Nunes Franzoni Maria A. N. Franzoni
- Mariley Ribeiro Neves Zanchetti [Assinatura]
- Maria de Fátima Ferreira Guarnieri [Assinatura]
- Samara Alessandra Turchetti Kinoshita [Assinatura]

- Ivone Aparecida Poieli de Souza 
- Patrícia do Sacramento A. Stivaneli Patrícia S. Amaral Stivaneli
- Francilaine Dosso Francilaine Dosso
- Pamela Thais Belafrante Durães Pamela Thais B. L. Durães
- Rosimeire Aparecida Ferreira da Silva dos Santos 
- Débora Maria Simões de Oliveira 
- Norton Guilherme Oliveira Carvalho 